



SOEM

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

www.ilhasolteira.sp.gov.br

Sexta-feira, 10 de Março de 2023

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira



EDIÇÃO

Nº 934

ANO XI



www.facebook.com/prefeituramunicipaldeilhasolteira



www.twitter.com/pmisa_oficial

SOEM - SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

Lei nº 1959, de 12 de julho de 2012.

Decreto nº 5432, de 12 de julho de 2012.

Setor Responsável:

Departamento de Secretaria Municipal

Endereço: Prédio Central

Praça dos Paiaguás, 86

Editor - Assinante Digital:

Claudio Lauro Garcia

Projeto - Suporte Técnico:

Setor de Informática

Periodicidade:

1 edição semanal, às sextas-feiras, à partir das 13h30.

*Edições extraordinárias poderão ser realizadas quando estritamente necessárias e justificadas.

Site Oficial:

<http://www.ilhasolteira.sp.gov.br/index.php/publicacoes/category/2-soem-semanario-oficial-eletronico-do-municipio>

E-mail Oficial:

publicacaosoem@ilhasolteira.sp.gov.br

Telefone:

(18) 3743.6000 (ramal 6135)

Certificação Digital:

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Ilha Solteira, tem a sua autenticidade e integridade assegurada por certificação digital proveniente de Autoridade Certificadora integrante da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DO CONTRATO Nº 043/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

CONTRATADA: FSG CONSTRUTORA EIRELI.

OBJETO: PRORROGAÇÃO ATÉ 19 DE ABRIL DE 2023, DO PRAZO ESTABELECIDO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE FOOD PARQUE DA PRAÇA DA AVENIDA 15 DE OUTUBRO – FASE 01, ATRAVÉS DO CONVÊNIO ST/DADETUR Nº 179/2021, CELEBRADO COM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR MAIS 90 DIAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATADA E DA GESTÃO DO CONTRATO, COM FULCRO NOS INCISOS II E V DO §1º DO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ILHA SOLTEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

EDITAL DE DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DOS INSCRITOS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 002/2023

A Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Ilha Solteira, estado de São Paulo, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para eventuais substituições de aulas de Professor de Educação Básica I e Professor de Educação Básica II – Educação Física com observância das disposições pertinentes à Constituição Federal, Leis Complementares 001/93, 57/2003, 187/2009, 296/13 e 370/2019, e demais legislações vigentes, divulga o resultado preliminar das inscrições deferidas e indeferidas, bem como da classificação dos inscritos, a saber:

1. INSCRIÇÃO PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Nº	Insc.	Nome completo	R.G	Data de Nasc.	Dep.	Títulos	Tempo de Serviço	Total de Pontos	Total de Pontos Geral
1	33	Brigitte Maria dos Reis Tabarelli	15.823.575-7	10/10/1964	0	5,00	54,90	59,90	59,90
2	23	Marcia Cristina de Oliveira	19.396.731-5	26/03/1968	1	5,00	36,80	41,80	41,80
3	18	Valnice Ferreira de Lima Costa	13.026.892-6	06/01/1966	0	19,00	21,20	40,20	40,20
4	42	Wellington Gonzaga Brandão	14.156.921	29/07/1964	2	12,00	10,10	22,10	22,10
5	32	Camila Aparecida Alves Lopes da Silva	34.201.001	05/12/1979	0	2,00	19,20	21,20	21,20
6	20	Marcia da Silva	25.250.601-7	01/02/1972	0	11,00	5,50	16,50	16,50
7	9	Ivone da Silva Neris	17.775.350-x	28/11/1967	0	2,00	13,40	15,40	15,40
8	13	Márcia Lopes Milhevez	40.801.560-3	08/07/1980	1	6,00	5,30	11,30	11,30
9	14	Selma Freire de Oliveira	33.712.159-x	09/07/1979	1	9,00	-	9,00	9,00
10	22	Sandra Meira	22.844.045-2	04/03/1973	0	4,00	3,30	7,30	7,30
11	26	Eva Maria da Silva	26.249.703-7	02/11/1974	0	4,00	3,20	7,20	7,20
12	15	Samira Roberta Alves de Souza	33.620.862-5	11/11/1991	0	-	6,70	6,70	6,70
13	7	Irene Barros Barbosa	17.647.311-7	15/06/1969	1	5,00	-	5,00	5,00
14	12	Marcia Paloma Fernandes Baldoino	47.382.209-x	07/04/1991	1	4,00	-	4,00	4,00
15	27	Stefanie de Paula Moraes	33.620.729-3	16/12/1992	0	4,00	-	4,00	4,00
16	17	Rafissa Angélica Fernandes Maurício	45.345.215-2	02/02/1995	0	4,00	-	4,00	4,00
17	29	Katiane Ribeiro de Souza	56.956.453-0	01/02/1982	1	2,00	1,20	3,20	3,20

Praça dos Palaguás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP 1



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

18	3	Rosana Simões Boisa Oliveira	42.756.040-8	10/08/1985	1	2,00	-	2,00	2,00
19	1	Janaina Alves dos Santos	45.688.316-2	10/09/1985	0	-	2,00	2,00	2,00
20	28	Raissa Borges Ferreira de Brito	50.019.683-7	30/06/1962	2	-	-	0,00	0,00
21	30	Israel Pereira da Mota	20.427.629-9	10/12/1969	0	-	-	0,00	0,00
22	6	Patricia de Souza da Silva	28.839.225-5	28/07/1974	0	-	-	0,00	0,00
23	2	Mariana Pereira Porto Waessman	30.694.950-7	05/04/1979	2	-	-	0,00	0,00
24	25	Viviane de Fátima Viana Rosseto	34.005.973-4	15/06/1983	1	-	-	0,00	0,00
25	41	Aliny Cristina Campos Mendonça Ramos	56.286.988-8	11/12/1987	0	-	-	0,00	0,00
26	31	Aline Fernanda da Silva	38.936.314	28/03/1990	1	-	-	0,00	0,00
27	10	Beatriz Cristina Vaz de Souza	48.922.942-2	07/08/1992	0	-	-	0,00	0,00
28	24	Camila Miguel Cassimiro Lino	34.004.517-6	11/07/1994	0	-	-	0,00	0,00
29	21	Jéssica da Silva Lopes Costa	49.757.214-x	17/10/1995	1	-	-	0,00	0,00
30	40	Pâmela Fernandes do Nascimento	43.498.011-0	23/11/1995	0	-	-	0,00	0,00
31	8	Jaqueline Pereira Vizacaro	56.070.407-0	21/04/1996	0	-	-	0,00	0,00
32	19	Jaqueline Vizacaro Lúcio	56.070.407-0	21/04/1996	0	-	-	0,00	0,00
33	16	Ligia Cristina Medeiros Ribeiro	29.278.359-0	30/04/1997	1	-	-	0,00	0,00
34	38	Julia Francisco Rodrigues Vasconcelos da Silva	45.296.799-4	25/04/1998	0	-	-	0,00	0,00
35	11	Elizeth Cristina Cardoso da Silva	23.009.127-1	04/02/1974	0	-	-	-	Indeferida
36	34	Brian Silva da Costa	47.607.229-3	16/08/1999	0	-	-	-	Indeferida
37	39	Maria Imaculada Feitoza Campos	34.005.977-1	28/11/1981	0	-	-	-	Indeferida
38	35	Sheila Porfírio Marques	52.613.187-1	12/05/1992	1	-	-	-	Indeferida
39	37	Lucélia Martins Amarinho	00.184.442-2	03/04/1986	1	-	-	-	Indeferida

2. INSCRIÇÃO PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº	Insc.	Nome completo	R.G	Data de Nasc.	Dep.	Títulos	Tempo de Serviço	Total de Pontos	Total de Pontos Geral
1	36	Valmir Luiz dos Reis	18.014.667-1	27/03/1966	0	2,00	13,40	15,40	15,40
2	4	Leandro Alves Ribeiro Santos	33.713.606-3	07/01/1988	1	-	-	0,00	0,00
3	5	Alessandra de Cassia Martins De Oliveira	27.792.189-2	12/04/1978	0	-	-	0,00	0,00

Praça dos Palaguás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP 2



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

Ilha Solteira - SP, 10 de março de 2023.

Nilva Fernanda Garcia Momesso de Paula
Secretária Municipal de Educação, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Praça dos Palaguás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP 3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 339/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA – ESTADO DE SÃO PAULO

DETENTORA: LSA REFRIGERAÇÃO & SERVIÇOS EIRELLI

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	SV	100	MANUTENÇÃO PREVENTIVA COMPLETA (COM REMOÇÃO) DE AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT (ATE 7.000 BTUS) PROCEDIMENTOS MÍNIMOS A SEREM REALIZADOS: Verificar/eliminar a existência de pontos de ferrugem no gabinete e base do equipamento; Verificar/substituir o isolamento térmico da linha frigorígena; Verificar/desobstruir dreno; Verificar/corrigir ruídos e vibrações anormais; Verificar/corrigir os terminais e conexões elétricas; Registrar a pressão do gás refrigerante (em PSI); Registrar as leituras de tensão e corrente do compressor; Limpeza geral da condensadora com água sob pressão, se necessário; Higienização completa da evaporadora; Limpeza ou substituição de filtros de ar. OBS.: REALIZADA EM EQUIPAMENTO SEM PROBLEMA DE FUNCIONAMENTO.	MARCA PRÓPRIA	R\$ 225,00	R\$ 22.500,00
2	SV	500	MANUTENÇÃO PREVENTIVA COMPLETA (COM REMOÇÃO) DE AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT (ACIMA DE 7.000 BTUS ATÉ 9.000 BTUS) PROCEDIMENTOS MÍNIMOS A SEREM REALIZADOS: Verificar/eliminar a existência de pontos de ferrugem no gabinete e base do equipamento; Verificar/substituir o isolamento térmico da linha frigorígena; Verificar/desobstruir dreno; Verificar/corrigir ruídos e vibrações	MARCA PRÓPRIA	R\$ 230,00	R\$ 115.000,00

Praça dos Palaguás, n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



			anormais; Verificar/corrigir os terminais e conexões elétricas; Registrar a pressão do gás refrigerante (em PSI); Registrar as leituras de tensão e corrente do compressor; Limpeza geral da condensadora com água sob pressão, se necessário; Higienização completa da evaporadora; Limpeza ou substituição de filtros de ar. OBS.: REALIZADA EM EQUIPAMENTO SEM PROBLEMA DE FUNCIONAMENTO.			
3	SV	500	MANUTENÇÃO PREVENTIVA COMPLETA(COM REMOÇÃO) DE AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT (ACIMA DE 9.000 BTUS ATÉ 12.000 BTUS) PROCEDIMENTOS MÍNIMOS A SEREM REALIZADOS: Verificar/eliminar a existência de pontos de ferrugem no gabinete e base do equipamento; Verificar/substituir o isolamento térmico da linha frigorígena; Verificar/desobstruir dreno; Verificar/corrigir ruídos e vibrações anormais; Verificar/corrigir os terminais e conexões elétricas; Registrar a pressão do gás refrigerante (em PSI); Registrar as leituras de tensão e corrente do compressor; Limpeza geral da condensadora com água sob pressão, se necessário; Higienização completa da evaporadora; Limpeza ou substituição de filtros de ar. OBS.: REALIZADA EM EQUIPAMENTO SEM PROBLEMA DE FUNCIONAMENTO.	MARCA PRÓPRIA	R\$ 230,00	R\$ 115.000,00
4	SV	500	MANUTENÇÃO PREVENTIVA COMPLETA(COM REMOÇÃO) DE AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT (ACIMA DE 12.000 BTUS ATÉ 18.000 BTUS) PROCEDIMENTOS MÍNIMOS A SEREM REALIZADOS: Verificar/eliminar a existência de pontos de ferrugem no gabinete e base do equipamento; Verificar/substituir o isolamento térmico da linha frigorígena;	MARCA PRÓPRIA	R\$ 230,00	R\$ 115.000,00

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br

2



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



			Verificar/desobstruir dreno; Verificar/corrigir ruídos e vibrações anormais; Verificar/corrigir os terminais e conexões elétricas; Registrar a pressão do gás refrigerante (em PSI); Registrar as leituras de tensão e corrente do compressor; Limpeza geral da condensadora com água sob pressão, se necessário; Higienização completa da evaporadora; Limpeza ou substituição de filtros de ar. OBS.: REALIZADA EM EQUIPAMENTO SEM PROBLEMA DE FUNCIONAMENTO.			
5	SV	500	MANUTENÇÃO PREVENTIVA COMPLETA(COM REMOÇÃO) DE AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT (ACIMA DE 18.000 BTUS ATÉ 24.000 BTUS) PROCEDIMENTOS MÍNIMOS A SEREM REALIZADOS: Verificar/eliminar a existência de pontos de ferrugem no gabinete e base do equipamento; Verificar/substituir o isolamento térmico da linha frigorígena; Verificar/desobstruir dreno; Verificar/corrigir ruídos e vibrações anormais; Verificar/corrigir os terminais e conexões elétricas; Registrar a pressão do gás refrigerante (em PSI); Registrar as leituras de tensão e corrente do compressor; Limpeza geral da condensadora com água sob pressão, se necessário; Higienização completa da evaporadora; Limpeza ou substituição de filtros de ar. OBS.: REALIZADA EM EQUIPAMENTO SEM PROBLEMA DE FUNCIONAMENTO.	MARCA PRÓPRIA	R\$ 230,00	R\$ 115.000,00
6	SV	500	MANUTENÇÃO PREVENTIVA COMPLETA(COM REMOÇÃO) DE AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT (ACIMA DE 24.000 BTUS ATÉ 30.000 BTUS) PROCEDIMENTOS MÍNIMOS A SEREM REALIZADOS: Verificar/eliminar a existência de pontos de ferrugem no gabinete e base do equipamento;	MARCA PRÓPRIA	R\$ 230,00	R\$ 115.000,00

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br

3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



			Verificar/substituir o isolamento térmico da linha frigorígena; Verificar/desobstruir dreno; Verificar/corrigir ruídos e vibrações anormais; Verificar/corrigir os terminais e conexões elétricas; Registrar a pressão do gás refrigerante (em PSI); Registrar as leituras de tensão e corrente do compressor; Limpeza geral da condensadora com água sob pressão, se necessário; Higienização completa da evaporadora; Limpeza ou substituição de filtros de ar. OBS.: REALIZADA EM EQUIPAMENTO SEM PROBLEMA DE FUNCIONAMENTO.			
7	SV	500	MANUTENÇÃO PREVENTIVA COMPLETA(COM REMOÇÃO) DE AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT (ACIMA DE 30.000 BTUS ATÉ 36.000 BTUS) PROCEDIMENTOS MÍNIMOS A SEREM REALIZADOS: Verificar/eliminar a existência de pontos de ferrugem no gabinete e base do equipamento; Verificar/substituir o isolamento térmico da linha frigorígena; Verificar/desobstruir dreno; Verificar/corrigir ruídos e vibrações anormais; Verificar/corrigir os terminais e conexões elétricas; Registrar a pressão do gás refrigerante (em PSI); Registrar as leituras de tensão e corrente do compressor; Limpeza geral da condensadora com água sob pressão, se necessário; Higienização completa da evaporadora; Limpeza ou substituição de filtros de ar. OBS.: REALIZADA EM EQUIPAMENTO SEM PROBLEMA DE FUNCIONAMENTO.	MARCA PRÓPRIA	R\$ 240,00	R\$ 120.000,00
8	SV	500	MANUTENÇÃO PREVENTIVA COMPLETA(COM REMOÇÃO) DE AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT (ACIMA DE 36.000 BTUS ATÉ 48.000 BTUS) PROCEDIMENTOS MÍNIMOS A SEREM REALIZADOS: Verificar/eliminar a existência de pontos	MARCA PRÓPRIA	R\$ 250,00	R\$ 125.000,00

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br

4



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



			de ferrugem no gabinete e base do equipamento; Verificar/substituir o isolamento térmico da linha frigorígena; Verificar/desobstruir dreno; Verificar/corrigir ruídos e vibrações anormais; Verificar/corrigir os terminais e conexões elétricas; Registrar a pressão do gás refrigerante (em PSI); Registrar as leituras de tensão e corrente do compressor; Limpeza geral da condensadora com água sob pressão, se necessário; Higienização completa da evaporadora; Limpeza ou substituição de filtros de ar. OBS.: REALIZADA EM EQUIPAMENTO SEM PROBLEMA DE FUNCIONAMENTO.			
9	SV	500	MANUTENÇÃO PREVENTIVA COMPLETA(COM REMOÇÃO) DE AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT (ACIMA DE 48.000 BTUS ATÉ 60.000 BTUS) PROCEDIMENTOS MÍNIMOS A SEREM REALIZADOS: Verificar/eliminar a existência de pontos de ferrugem no gabinete e base do equipamento; Verificar/substituir o isolamento térmico da linha frigorígena; Verificar/desobstruir dreno; Verificar/corrigir ruídos e vibrações anormais; Verificar/corrigir os terminais e conexões elétricas; Registrar a pressão do gás refrigerante (em PSI); Registrar as leituras de tensão e corrente do compressor; Limpeza geral da condensadora com água sob pressão, se necessário; Higienização completa da evaporadora; Limpeza ou substituição de filtros de ar. OBS.: REALIZADA EM EQUIPAMENTO SEM PROBLEMA DE FUNCIONAMENTO.	MARCA PRÓPRIA	R\$ 250,00	R\$ 125.000,00
10	SV	500	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR-CONDICIONADO DO TIPO JANELA (ATÉ 7.000 BTUS) PROCEDIMENTOS MÍNIMOS A SEREM REALIZADOS: Verificar/eliminar a existência de pontos	MARCA PRÓPRIA	R\$ 100,00	R\$ 50.000,00

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br

5



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



			de ferrugem no gabinete e base do equipamento; Verificar/desobstruir dreno; Verificar/corrigir ruídos e vibrações anormais; Verificar/corrigir os terminais e conexões elétricas; Registrar as leituras de tensão e corrente do compressor; Limpeza ou substituição de filtros de ar; Retirada do equipamento do local de instalação, se necessário, para desmontagem e lavagem geral com água sob pressão; Montagem e recolocação do equipamento no local de origem. OBS.: REALIZADA EM EQUIPAMENTO SEM PROBLEMA DE FUNCIONAMENTO.			
11	SV	500	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR-CONDICIONADO DO TIPO JANELA (ACIMA DE 7.000 BTUS ATÉ 9.000 BTUS) PROCEDIMENTOS MÍNIMOS A SEREM REALIZADOS: Verificar/eliminar a existência de pontos de ferrugem no gabinete e base do equipamento; Verificar/desobstruir dreno; Verificar/corrigir ruídos e vibrações anormais; Verificar/corrigir os terminais e conexões elétricas; Registrar as leituras de tensão e corrente do compressor; Limpeza ou substituição de filtros de ar; Retirada do equipamento do local de instalação, se necessário, para desmontagem e lavagem geral com água sob pressão; Montagem e recolocação do equipamento no local de origem. OBS.: REALIZADA EM EQUIPAMENTO SEM PROBLEMA DE FUNCIONAMENTO.	MARCA PRÓPRIA	R\$ 100,00	R\$ 50.000,00
12	SV	500	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR-CONDICIONADO DO TIPO JANELA (ACIMA DE 9.000 BTUS ATÉ 12.000 BTUS) PROCEDIMENTOS MÍNIMOS A SEREM REALIZADOS: Verificar/eliminar a existência de pontos de ferrugem no gabinete e base do equipamento;	MARCA PRÓPRIA	R\$ 100,00	R\$ 50.000,00

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br

6



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



			Verificar/desobstruir dreno; Verificar/corrigir ruídos e vibrações anormais; Verificar/corrigir os terminais e conexões elétricas; Registrar as leituras de tensão e corrente do compressor; Limpeza ou substituição de filtros de ar; Retirada do equipamento do local de instalação, se necessário, para desmontagem e lavagem geral com água sob pressão; Montagem e recolocação do equipamento no local de origem. OBS.: REALIZADA EM EQUIPAMENTO SEM PROBLEMA DE FUNCIONAMENTO.			
13	SV	500	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR-CONDICIONADO DO TIPO JANELA (ACIMA DE 12.000 BTUS ATÉ 18.000 BTUS) PROCEDIMENTOS MÍNIMOS A SEREM REALIZADOS: Verificar/eliminar a existência de pontos de ferrugem no gabinete e base do equipamento; Verificar/desobstruir dreno; Verificar/corrigir ruídos e vibrações anormais; Verificar/corrigir os terminais e conexões elétricas; Registrar as leituras de tensão e corrente do compressor; Limpeza ou substituição de filtros de ar; Retirada do equipamento do local de instalação, se necessário, para desmontagem e lavagem geral com água sob pressão; Montagem e recolocação do equipamento no local de origem. OBS.: REALIZADA EM EQUIPAMENTO SEM PROBLEMA DE FUNCIONAMENTO.	MARCA PRÓPRIA	R\$ 100,00	R\$ 50.000,00
14	SV	500	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR-CONDICIONADO DO TIPO JANELA (ACIMA DE 18.000 BTUS ATÉ 24.000 BTUS) PROCEDIMENTOS MÍNIMOS A SEREM REALIZADOS: Verificar/eliminar a existência de pontos de ferrugem no gabinete e base do equipamento; Verificar/desobstruir dreno; Verificar/corrigir ruídos e vibrações	MARCA PRÓPRIA	R\$ 100,00	R\$ 50.000,00

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br

7



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



			anormais; Verificar/corrigir os terminais e conexões elétricas; Registrar as leituras de tensão e corrente do compressor; Limpeza ou substituição de filtros de ar; Retirada do equipamento do local de instalação, se necessário, para desmontagem e lavagem geral com água sob pressão; Montagem e recolocação do equipamento no local de origem. OBS.: REALIZADA EM EQUIPAMENTO SEM PROBLEMA DE FUNCIONAMENTO.			
15	SV	500	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR-CONDICIONADO DO TIPO JANELA (ACIMA DE 24.000 BTUS ATÉ 30.000 BTUS) PROCEDIMENTOS MÍNIMOS A SEREM REALIZADOS: Verificar/eliminar a existência de pontos de ferrugem no gabinete e base do equipamento; Verificar/desobstruir dreno; Verificar/corrigir ruídos e vibrações anormais; Verificar/corrigir os terminais e conexões elétricas; Registrar as leituras de tensão e corrente do compressor; Limpeza ou substituição de filtros de ar; Retirada do equipamento do local de instalação, se necessário, para desmontagem e lavagem geral com água sob pressão; Montagem e recolocação do equipamento no local de origem. OBS.: REALIZADA EM EQUIPAMENTO SEM PROBLEMA DE FUNCIONAMENTO.	MARCA PRÓPRIA	R\$ 100,00	R\$ 50.000,00
16	SV	500	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR-CONDICIONADO DO TIPO JANELA (ACIMA DE 30.000 BTUS ATÉ 36.000 BTUS) PROCEDIMENTOS MÍNIMOS A SEREM REALIZADOS: Verificar/eliminar a existência de pontos de ferrugem no gabinete e base do equipamento; Verificar/desobstruir dreno; Verificar/corrigir ruídos e vibrações anormais; Verificar/corrigir os terminais e conexões	MARCA PRÓPRIA	R\$ 100,00	R\$ 50.000,00

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br

8



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



			elétricas; Registrar as leituras de tensão e corrente do compressor; Limpeza ou substituição de filtros de ar; Retirada do equipamento do local de instalação, se necessário, para desmontagem e lavagem geral com água sob pressão; Montagem e recolocação do equipamento no local de origem. OBS.: REALIZADA EM EQUIPAMENTO SEM PROBLEMA DE FUNCIONAMENTO.			
17	SV	500	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR-CONDICIONADO DO TIPO JANELA (ACIMA DE 36.000 BTUS ATÉ 48.000 BTUS) PROCEDIMENTOS MÍNIMOS A SEREM REALIZADOS: Verificar/eliminar a existência de pontos de ferrugem no gabinete e base do equipamento; Verificar/desobstruir dreno; Verificar/corrigir ruídos e vibrações anormais; Verificar/corrigir os terminais e conexões elétricas; Registrar as leituras de tensão e corrente do compressor; Limpeza ou substituição de filtros de ar; Retirada do equipamento do local de instalação, se necessário, para desmontagem e lavagem geral com água sob pressão; Montagem e recolocação do equipamento no local de origem. OBS.: REALIZADA EM EQUIPAMENTO SEM PROBLEMA DE FUNCIONAMENTO.	MARCA PRÓPRIA	R\$ 100,00	R\$ 50.000,00
18	SV	500	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR-CONDICIONADO DO TIPO JANELA (ACIMA DE 48.000 BTUS ATÉ 60.000 BTUS) PROCEDIMENTOS MÍNIMOS A SEREM REALIZADOS: Verificar/eliminar a existência de pontos de ferrugem no gabinete e base do equipamento; Verificar/desobstruir dreno; Verificar/corrigir ruídos e vibrações anormais; Verificar/corrigir os terminais e conexões elétricas; Registrar as leituras de tensão e corrente	MARCA PRÓPRIA	R\$ 100,00	R\$ 50.000,00

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br

9



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



			do compressor; Limpeza ou substituição de filtros de ar; Retirada do equipamento do local de instalação, se necessário, para desmontagem e lavagem geral com água sob pressão; Montagem e colocação do equipamento no local de origem. OBS.: REALIZADA EM EQUIPAMENTO SEM PROBLEMA DE FUNCIONAMENTO.			
19	SV	500	INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT (ATÉ 7.000 BTUS) PROCEDIMENTOS MÍNIMOS A SEREM REALIZADOS: Visita para levantamento dos materiais necessários; Instalação dos suportes da evaporadora e condensadora; Instalação da evaporadora (unidade interna); Instalação da condicionadora (unidade externa); Ligação de cabo de comando PP; Executar as linhas frigoríficas; Isolar termicamente as linhas frigoríficas; Teste de pressão e estanqueidade das linhas frigoríficas; Desidratação das linhas frigoríficas (vácuo); Liberação do gás ou carga (se necessário). INCLUSO: LINHA FRIGORÍGENA DE COBRE DE ATÉ 3 METROS DE COMPRIMENTO.	MARCA PRÓPRIA	R\$ 300,00	R\$ 150.000,00
20	SV	100	INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT (ACIMA DE 7.000 BTUS ATÉ 9.000 BTUS) PROCEDIMENTOS MÍNIMOS A SEREM REALIZADOS: Visita para levantamento dos materiais necessários; Instalação dos suportes da evaporadora e condensadora; Instalação da evaporadora (unidade interna); Instalação da condicionadora (unidade externa); Ligação de cabo de comando PP; Executar as linhas frigoríficas; Isolar termicamente as linhas frigoríficas; Teste de pressão e estanqueidade das linhas frigoríficas; Desidratação das linhas frigoríficas (vácuo); Liberação do gás ou carga (se necessário).	MARCA PRÓPRIA	R\$ 300,00	R\$ 30.000,00

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br

10



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



			(vácuo); Liberação do gás ou carga (se necessário). INCLUSO: LINHA FRIGORÍGENA DE COBRE DE ATÉ 3 METROS DE COMPRIMENTO.			
21	SV	100	INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT (ACIMA DE 9.000 BTUS ATÉ 12.000 BTUS) PROCEDIMENTOS MÍNIMOS A SEREM REALIZADOS: Visita para levantamento dos materiais necessários; Instalação dos suportes da evaporadora e condensadora; Instalação da evaporadora (unidade interna); Instalação da condicionadora (unidade externa); Ligação de cabo de comando PP; Executar as linhas frigoríficas; Isolar termicamente as linhas frigoríficas; Teste de pressão e estanqueidade das linhas frigoríficas; Desidratação das linhas frigoríficas (vácuo); Liberação do gás ou carga (se necessário). INCLUSO: LINHA FRIGORÍGENA DE COBRE DE ATÉ 3 METROS DE COMPRIMENTO.	MARCA PRÓPRIA	R\$ 300,00	R\$ 30.000,00
22	SV	100	INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT (ACIMA DE 12.000 BTUS ATÉ 18.000 BTUS) PROCEDIMENTOS MÍNIMOS A SEREM REALIZADOS: Visita para levantamento dos materiais necessários; Instalação dos suportes da evaporadora e condensadora; Instalação da evaporadora (unidade interna); Instalação da condicionadora (unidade externa); Ligação de cabo de comando PP; Executar as linhas frigoríficas; Isolar termicamente as linhas frigoríficas; Teste de pressão e estanqueidade das linhas frigoríficas; Desidratação das linhas frigoríficas (vácuo); Liberação do gás ou carga (se necessário). INCLUSO: LINHA FRIGORÍGENA DE COBRE DE ATÉ 3 METROS DE COMPRIMENTO.	MARCA PRÓPRIA	R\$ 350,00	R\$ 35.000,00

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br

11



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



			COBRE DE ATÉ 3 METROS DE COMPRIMENTO.			
23	SV	100	INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT (ACIMA DE 18.000 BTUS ATÉ 24.000 BTUS) PROCEDIMENTOS MÍNIMOS A SEREM REALIZADOS: Visita para levantamento dos materiais necessários; Instalação dos suportes da evaporadora e condensadora; Instalação da evaporadora (unidade interna); Instalação da condicionadora (unidade externa); Ligação de cabo de comando PP; Executar as linhas frigoríficas; Isolar termicamente as linhas frigoríficas; Teste de pressão e estanqueidade das linhas frigoríficas; Desidratação das linhas frigoríficas (vácuo); Liberação do gás ou carga (se necessário). INCLUSO: LINHA FRIGORÍGENA DE COBRE DE ATÉ 3 METROS DE COMPRIMENTO.	MARCA PRÓPRIA	R\$ 350,00	R\$ 35.000,00
24	SV	100	INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT (ACIMA DE 24.000 BTUS ATÉ 30.000 BTUS) PROCEDIMENTOS MÍNIMOS A SEREM REALIZADOS: Visita para levantamento dos materiais necessários; Instalação dos suportes da evaporadora e condensadora; Instalação da evaporadora (unidade interna); Instalação da condicionadora (unidade externa); Ligação de cabo de comando PP; Executar as linhas frigoríficas; Isolar termicamente as linhas frigoríficas; Teste de pressão e estanqueidade das linhas frigoríficas; Desidratação das linhas frigoríficas (vácuo); Liberação do gás ou carga (se necessário). INCLUSO: LINHA FRIGORÍGENA DE COBRE DE ATÉ 3 METROS DE COMPRIMENTO.	MARCA PRÓPRIA	R\$ 400,00	R\$ 40.000,00
25	SV	100	INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT (ACIMA DE 30.000 BTUS ATÉ 36.000 BTUS) PROCEDIMENTOS MÍNIMOS A SEREM REALIZADOS: Visita para levantamento dos materiais necessários; Instalação dos suportes da evaporadora e condensadora; Instalação da evaporadora (unidade interna); Instalação da condicionadora (unidade externa); Ligação de cabo de comando PP; Executar as linhas frigoríficas; Isolar termicamente as linhas frigoríficas; Teste de pressão e estanqueidade das linhas frigoríficas; Desidratação das linhas frigoríficas (vácuo); Liberação do gás ou carga (se necessário). INCLUSO: LINHA FRIGORÍGENA DE COBRE DE ATÉ 3 METROS DE COMPRIMENTO.	MARCA PRÓPRIA	R\$ 500,00	R\$ 50.000,00

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br

12



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



			ATÉ 36.000 BTUS) PROCEDIMENTOS MÍNIMOS A SEREM REALIZADOS: Visita para levantamento dos materiais necessários; Instalação dos suportes da evaporadora e condensadora; Instalação da evaporadora (unidade interna); Instalação da condicionadora (unidade externa); Ligação de cabo de comando PP; Executar as linhas frigoríficas; Isolar termicamente as linhas frigoríficas; Teste de pressão e estanqueidade das linhas frigoríficas; Desidratação das linhas frigoríficas (vácuo); Liberação do gás ou carga (se necessário). INCLUSO: LINHA FRIGORÍGENA DE COBRE DE ATÉ 3 METROS DE COMPRIMENTO.			
26	SV	100	INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT (ACIMA DE 36.000 BTUS ATÉ 48.000 BTUS) PROCEDIMENTOS MÍNIMOS A SEREM REALIZADOS: Visita para levantamento dos materiais necessários; Instalação dos suportes da evaporadora e condensadora; Instalação da evaporadora (unidade interna); Instalação da condicionadora (unidade externa); Ligação de cabo de comando PP; Executar as linhas frigoríficas; Isolar termicamente as linhas frigoríficas; Teste de pressão e estanqueidade das linhas frigoríficas; Desidratação das linhas frigoríficas (vácuo); Liberação do gás ou carga (se necessário). INCLUSO: LINHA FRIGORÍGENA DE COBRE DE ATÉ 3 METROS DE COMPRIMENTO.	MARCA PRÓPRIA	R\$ 500,00	R\$ 50.000,00
27	SV	100	INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT (ACIMA DE 48.000 BTUS ATÉ 60.000 BTUS) PROCEDIMENTOS MÍNIMOS A SEREM REALIZADOS:	MARCA PRÓPRIA	R\$ 500,00	R\$ 50.000,00

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br

13



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



			Visita para levantamento dos materiais necessários; Instalação dos suportes da evaporadora e condensadora; Instalação da evaporadora (unidade interna); Instalação da condicionadora (unidade externa); Ligação de cabo de comando PP; Executar as linhas frigorígenas; Isolar termicamente as linhas frigorígenas; Teste de pressão e estanqueidade das linhas frigorígenas; Desidratação das linhas frigorígenas (vácuo); Liberação do gás ou carga (se necessário). INCLUSO: LINHA FRIGORÍGENA DE COBRE DE ATÉ 3 METROS DE COMPRIMENTO.			
28	SV	300	SUBSTITUIÇÃO DE CAPACITOR PROCEDIMENTOS MÍNIMOS A SEREM REALIZADOS: Serviço de substituição com fornecimento das peças/materiais necessários.	EOS/ SIMILAR	R\$ 100,00	R\$ 30.000,00
29	SV	300	SUBSTITUIÇÃO DE TERMOSTATO PROCEDIMENTOS MÍNIMOS A SEREM REALIZADOS: Serviço de substituição com fornecimento das peças/materiais necessários.	EOS/ SIMILAR	R\$ 50,00	R\$ 15.000,00
30	SV	300	SUBSTITUIÇÃO DE RELÉ TÉRMICO DO COMPRESSOR PROCEDIMENTOS MÍNIMOS A SEREM REALIZADOS: Serviço de substituição com fornecimento das peças/materiais necessários.	EOS/ SIMILAR	R\$ 50,00	R\$ 15.000,00
31	SV	300	SUBSTITUIÇÃO DE CONTATORA PROCEDIMENTOS MÍNIMOS A SEREM REALIZADOS: Serviço de substituição com fornecimento das peças/materiais necessários.	HIGLY/ SIMILAR	R\$ 100,00	R\$ 30.000,00
32	SV	300	SUBSTITUIÇÃO DE SENSOR PROCEDIMENTOS MÍNIMOS A SEREM REALIZADOS: Serviço de substituição com fornecimento das peças/materiais necessários.	HIGLY/ SIMILAR	R\$ 50,00	R\$ 15.000,00
33	SV	1.000	DESINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DO TIPO SPLIT (COM RECOLHIMENTO DO GÁS) MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	R\$ 50,00	R\$ 50.000,00

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br

14



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



			PROCEDIMENTOS MÍNIMOS A SEREM REALIZADOS: Serviço de desinstalação com fornecimento das peças/materiais necessários.			
34	SV	300	SUBSTITUIR SUPORTE DA EVAPORADORA PROCEDIMENTOS MÍNIMOS A SEREM REALIZADOS: Serviço de substituição com fornecimento das peças/materiais necessários.	EOS/ SIMILAR	R\$ 50,00	R\$ 15.000,00
35	SV	300	SUBSTITUIR CABO DE ALIMENTAÇÃO PROCEDIMENTOS MÍNIMOS A SEREM REALIZADOS: Serviço de substituição com fornecimento das peças/materiais necessários.	MARCA PRÓPRIA	R\$ 50,00	R\$ 15.000,00
36	SV	300	SUBSTITUIR FIAÇÃO ELÉTRICA/COMANDO (ATÉ 20 METROS) PROCEDIMENTOS MÍNIMOS A SEREM REALIZADOS: Serviço de substituição com fornecimento das peças/materiais necessários.	SIL/ SIMILAR	R\$ 50,00	R\$ 15.000,00
37	SV	50	SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR ROTATIVO/SCROLL DE 7.000 BTUS ATÉ 9.000 BTUS (220V, 60HZ, R22 OU R410) PROCEDIMENTOS MÍNIMOS A SEREM REALIZADOS: Serviço de substituição com fornecimento das peças/materiais necessários, incluindo: teste de estanqueidade e vácuo das linhas frigorígenas, carga de gás e testes de funcionamento.	HIGLY/ SIMILAR	R\$ 450,00	R\$ 22.500,00
38	SV	50	SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR ROTATIVO/SCROLL ACIMA DE 9.000 BTUS ATÉ 12.000 BTUS (220V, 60HZ, R22 OU R410) PROCEDIMENTOS MÍNIMOS A SEREM REALIZADOS: Serviço de substituição com fornecimento das peças/materiais necessários, incluindo: teste de estanqueidade e vácuo das linhas frigorígenas, carga de gás e testes de funcionamento.	HIGLY/ SIMILAR	R\$ 450,00	R\$ 22.500,00
39	SV	50	SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR ROTATIVO/SCROLL ACIMA DE 12.000 BTUS ATÉ 18.000 BTUS (220V, 60HZ,	HIGLY/ SIMILAR	R\$ 450,00	R\$ 22.500,00

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br

15



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



			R22 OU R410) PROCEDIMENTOS MÍNIMOS A SEREM REALIZADOS: Serviço de substituição com fornecimento das peças/materiais necessários, incluindo: teste de estanqueidade e vácuo das linhas frigorígenas, carga de gás e testes de funcionamento.			
40	SV	50	SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR ROTATIVO/SCROLL ACIMA DE 18.000 BTUS ATÉ 24.000 BTUS (220V, 60HZ, R22 OU R410) PROCEDIMENTOS MÍNIMOS A SEREM REALIZADOS: Serviço de substituição com fornecimento das peças/materiais necessários, incluindo: teste de estanqueidade e vácuo das linhas frigorígenas, carga de gás e testes de funcionamento.	HIGLY/ SIMILAR	R\$ 450,00	R\$ 22.500,00
41	SV	50	SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR ROTATIVO/SCROLL ACIMA DE 24.000 BTUS ATÉ 30.000 BTUS (220V, 60HZ, R22 OU R410) PROCEDIMENTOS MÍNIMOS A SEREM REALIZADOS: Serviço de substituição com fornecimento das peças/materiais necessários, incluindo: teste de estanqueidade e vácuo das linhas frigorígenas, carga de gás e testes de funcionamento.	HIGLY/ SIMILAR	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00
42	SV	50	SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR ROTATIVO/SCROLL ACIMA DE 30.000 BTUS ATÉ 36.000 BTUS (220V, 60HZ, R22 OU R410) PROCEDIMENTOS MÍNIMOS A SEREM REALIZADOS: Serviço de substituição com fornecimento das peças/materiais necessários, incluindo: teste de estanqueidade e vácuo das linhas frigorígenas, carga de gás e testes de funcionamento.	HIGLY/ SIMILAR	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00
43	SV	50	SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR ROTATIVO/SCROLL ACIMA DE 36.000 BTUS ATÉ 48.000 BTUS (220V, 60HZ, R22 OU R410) PROCEDIMENTOS MÍNIMOS A SEREM REALIZADOS: Serviço de substituição com fornecimento das peças/materiais necessários, incluindo: teste de estanqueidade e vácuo das linhas frigorígenas, carga de gás e testes de funcionamento.	HIGLY/ SIMILAR	R\$ 800,00	R\$ 40.000,00

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br

16



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



			das linhas frigorígenas, carga de gás e testes de funcionamento.			
44	SV	50	SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR ROTATIVO/SCROLL ACIMA DE 48.000 BTUS ATÉ 60.000 BTUS (220V, 60HZ, R22 OU R410) PROCEDIMENTOS MÍNIMOS A SEREM REALIZADOS: Serviço de substituição com fornecimento das peças/materiais necessários, incluindo: teste de estanqueidade e vácuo das linhas frigorígenas, carga de gás e testes de funcionamento.	HIGLY/ SIMILAR	R\$ 1.300,00	R\$ 65.000,00
45	Metro	500	ADICIONAL DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA DE COBRE PARA SPLIT (ATÉ 7.000 BTUS) PROCEDIMENTOS MÍNIMOS A SEREM REALIZADOS: Tubulação construída em tubos de cobre flexíveis, com bitola compatível ao BTU instalado. Tubos de seção contínua, sem emendas, fornecido em rolos. Extremidades protegidas com tampões plásticos ou similares, contra entrada de impurezas, objetos, insetos, etc. As tubulações serão fixadas por braçadeiras tipo "D" aparafusadas em tirantes de ferro, cantoneiras ou perfis do tipo U perfurados e fixados à laje com pinos ou na parede com chumbadores. A distância máxima entre as braçadeiras não poderá ser superior a 1 metro. Toda linha frigorígena deverá ser revestida em borracha esponjosa (sikafox ou similar) e recoberta em fita de PVC, autoaderente, não adesiva, entre o evaporador e o condensador.	MARCA PRÓPRIA	R\$ 110,00	R\$ 55.000,00
46	Metro	500	ADICIONAL DA LINHA FRIGORÍGENA DE COBRE PARA SPLIT (ACIMA DE 7.000 BTUS ATÉ 9.000 BTUS) PROCEDIMENTOS MÍNIMOS A SEREM REALIZADOS: Tubulação construída em tubos de cobre flexíveis, com bitola compatível ao BTU instalado. Tubos de seção contínua, sem emendas, fornecido em rolos. Extremidades protegidas com tampões plásticos ou similares, contra entrada de impurezas, objetos, insetos, etc. As tubulações serão fixadas por braçadeiras tipo "D" aparafusadas em	MARCA PRÓPRIA	R\$ 110,00	R\$ 55.000,00

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br

17



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



			tirantes de ferro, cantoneiras ou perfis do tipo U perfurados e fixados à laje com pinos ou na parede com chumbadores. A distância máxima entre as braçadeiras não poderá ser superior a 1 metro. Toda linha frigorígena deverá ser revestida em borracha esponjosa (sikaflex ou similar) e recoberta em fita de PVC, autoaderente, não adesiva, entre o evaporador e o condensador.			
47	Metro	500	ADICIONAL DA LINHA FRIGORÍGENA DE COBRE PARA SPLIT (ACIMA DE 9.000 BTUS ATÉ 12.000 BTUS) PROCEDIMENTOS MÍNIMOS A SEREM REALIZADOS: Tubulação construída em tubos de cobre flexíveis, com bitola compatível ao BTU instalado. Tubos de seção contínua, sem emendas, fornecido em rolos. Extremidades protegidas com tampões plásticos ou similares, contra entrada de impurezas, objetos, insetos, etc. As tubulações serão fixadas por braçadeiras tipo "D" aparafusadas em tirantes de ferro, cantoneiras ou perfis do tipo U perfurados e fixados à laje com pinos ou na parede com chumbadores. A distância máxima entre as braçadeiras não poderá ser superior a 1 metro. Toda linha frigorígena deverá ser revestida em borracha esponjosa (sikaflex ou similar) e recoberta em fita de PVC, autoaderente, não adesiva, entre o evaporador e o condensador.	MARCA PRÓPRIA	R\$ 110,00	R\$ 55.000,00
48	Metro	500	ADICIONAL DA LINHA FRIGORÍGENA DE COBRE PARA SPLIT (ACIMA DE 12.000 BTUS ATÉ 18.000 BTUS) PROCEDIMENTOS MÍNIMOS A SEREM REALIZADOS: Tubulação construída em tubos de cobre flexíveis, com bitola compatível ao BTU instalado. Tubos de seção contínua, sem emendas, fornecido em rolos. Extremidades protegidas com tampões plásticos ou similares, contra entrada de impurezas, objetos, insetos, etc. As tubulações serão fixadas por braçadeiras tipo "D" aparafusadas em tirantes de ferro, cantoneiras ou perfis do tipo U perfurados e fixados à laje com pinos ou na parede com chumbadores. A distância máxima entre as braçadeiras não poderá ser superior a 1 metro.	MARCA PRÓPRIA	R\$ 110,00	R\$ 55.000,00

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br

18



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



			não poderá ser superior a 1 metro. Toda linha frigorígena deverá ser revestida em borracha esponjosa (sikaflex ou similar) e recoberta em fita de PVC, autoaderente, não adesiva, entre o evaporador e o condensador.			
49	Metro	500	ADICIONAL DA LINHA FRIGORÍGENA DE COBRE PARA SPLIT (ACIMA DE 18.000 BTUS ATÉ 24.000 BTUS) PROCEDIMENTOS MÍNIMOS A SEREM REALIZADOS: Tubulação construída em tubos de cobre flexíveis, com bitola compatível ao BTU instalado. Tubos de seção contínua, sem emendas, fornecido em rolos. Extremidades protegidas com tampões plásticos ou similares, contra entrada de impurezas, objetos, insetos, etc. As tubulações serão fixadas por braçadeiras tipo "D" aparafusadas em tirantes de ferro, cantoneiras ou perfis do tipo U perfurados e fixados à laje com pinos ou na parede com chumbadores. A distância máxima entre as braçadeiras não poderá ser superior a 1 metro. Toda linha frigorígena deverá ser revestida em borracha esponjosa (sikaflex ou similar) e recoberta em fita de PVC, autoaderente, não adesiva, entre o evaporador e o condensador.	MARCA PRÓPRIA	R\$ 110,00	R\$ 55.000,00
50	Metro	500	ADICIONAL DA LINHA FRIGORÍGENA DE COBRE PARA SPLIT (ACIMA DE 24.000 BTUS ATÉ 30.000 BTUS) PROCEDIMENTOS MÍNIMOS A SEREM REALIZADOS: Tubulação construída em tubos de cobre flexíveis, com bitola compatível ao BTU instalado. Tubos de seção contínua, sem emendas, fornecido em rolos. Extremidades protegidas com tampões plásticos ou similares, contra entrada de impurezas, objetos, insetos, etc. As tubulações serão fixadas por braçadeiras tipo "D" aparafusadas em tirantes de ferro, cantoneiras ou perfis do tipo U perfurados e fixados à laje com pinos ou na parede com chumbadores. A distância máxima entre as braçadeiras não poderá ser superior a 1 metro. Toda linha frigorígena deverá ser revestida em borracha esponjosa (sikaflex ou similar) e recoberta em fita de PVC, autoaderente, não adesiva, entre o evaporador e o condensador.	MARCA PRÓPRIA	R\$ 110,00	R\$ 55.000,00

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br

19



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



			autoaderente, não adesiva, entre o evaporador e o condensador.			
51	Metro	500	ADICIONAL DA LINHA FRIGORÍGENA DE COBRE PARA SPLIT (ACIMA DE 30.000 BTUS ATÉ 36.000 BTUS) PROCEDIMENTOS MÍNIMOS A SEREM REALIZADOS: Tubulação construída em tubos de cobre flexíveis, com bitola compatível ao BTU instalado. Tubos de seção contínua, sem emendas, fornecido em rolos. Extremidades protegidas com tampões plásticos ou similares, contra entrada de impurezas, objetos, insetos, etc. As tubulações serão fixadas por braçadeiras tipo "D" aparafusadas em tirantes de ferro, cantoneiras ou perfis do tipo U perfurados e fixados à laje com pinos ou na parede com chumbadores. A distância máxima entre as braçadeiras não poderá ser superior a 1 metro. Toda linha frigorígena deverá ser revestida em borracha esponjosa (sikaflex ou similar) e recoberta em fita de PVC, autoaderente, não adesiva, entre o evaporador e o condensador.	MARCA PRÓPRIA	R\$ 110,00	R\$ 55.000,00
52	Metro	500	ADICIONAL DA LINHA FRIGORÍGENA DE COBRE PARA SPLIT (ACIMA DE 36.000 BTUS ATÉ 48.000 BTUS) PROCEDIMENTOS MÍNIMOS A SEREM REALIZADOS: Tubulação construída em tubos de cobre flexíveis, com bitola compatível ao BTU instalado. Tubos de seção contínua, sem emendas, fornecido em rolos. Extremidades protegidas com tampões plásticos ou similares, contra entrada de impurezas, objetos, insetos, etc. As tubulações serão fixadas por braçadeiras tipo "D" aparafusadas em tirantes de ferro, cantoneiras ou perfis do tipo U perfurados e fixados à laje com pinos ou na parede com chumbadores. A distância máxima entre as braçadeiras não poderá ser superior a 1 metro. Toda linha frigorígena deverá ser revestida em borracha esponjosa (sikaflex ou similar) e recoberta em fita de PVC, autoaderente, não adesiva, entre o evaporador e o condensador.	MARCA PRÓPRIA	R\$ 110,00	R\$ 55.000,00
53	Metro	500	ADICIONAL DA LINHA FRIGORÍGENA DE COBRE PARA SPLIT (ACIMA DE 48.000 BTUS ATÉ 60.000 BTUS) PROCEDIMENTOS MÍNIMOS A SEREM REALIZADOS: Tubulação construída em tubos de cobre flexíveis, com bitola compatível ao BTU instalado. Tubos de seção contínua, sem emendas, fornecido em rolos. Extremidades protegidas com tampões plásticos ou similares, contra entrada de impurezas, objetos, insetos, etc. As tubulações serão fixadas por braçadeiras tipo "D" aparafusadas em tirantes de ferro, cantoneiras ou perfis do tipo U perfurados e fixados à laje com pinos ou na parede com chumbadores. A distância máxima entre as braçadeiras não poderá ser superior a 1 metro.	MARCA PRÓPRIA	R\$ 110,00	R\$ 55.000,00

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br

20



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



			48.000 BTUS ATÉ 60.000 BTUS) PROCEDIMENTOS MÍNIMOS A SEREM REALIZADOS: Tubulação construída em tubos de cobre flexíveis, com bitola compatível ao BTU instalado. Tubos de seção contínua, sem emendas, fornecido em rolos. Extremidades protegidas com tampões plásticos ou similares, contra entrada de impurezas, objetos, insetos, etc. As tubulações serão fixadas por braçadeiras tipo "D" aparafusadas em tirantes de ferro, cantoneiras ou perfis do tipo U perfurados e fixados à laje com pinos ou na parede com chumbadores. A distância máxima entre as braçadeiras não poderá ser superior a 1 metro. Toda linha frigorígena deverá ser revestida em borracha esponjosa (sikaflex ou similar) e recoberta em fita de PVC, autoaderente, não adesiva, entre o evaporador e o condensador.			
54	SV	500	RECARGA DE GÁS R-22 OU R410 DE AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT (ATÉ 7.000 BTUS) PROCEDIMENTOS MÍNIMOS A SEREM REALIZADOS: Serviço em aparelhos de ar condicionado conforme preconiza a lei n.º 13.589/2018, e NR 32 – Ar Condicionados – Manutenção, estando estes aparelhos com problemas de resfriamento do ambiente(local de trabalho).	MARCA PRÓPRIA	R\$ 230,00	R\$ 115.000,00
55	SV	500	RECARGA DE GÁS R-22 OU R410 DE AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT (ACIMA DE 7.000 BTUS ATÉ 9.000 BTUS) PROCEDIMENTOS MÍNIMOS A SEREM REALIZADOS: Serviço em aparelhos de ar condicionado conforme preconiza a lei n.º 13.589/2018, e NR 32 – Ar Condicionados – Manutenção, estando estes aparelhos com problemas de resfriamento do ambiente(local de trabalho).	EOS/ SIMILAR	R\$ 250,00	R\$ 125.000,00
56	SV	500	RECARGA DE GÁS R-22 OU R410 DE AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT (ACIMA DE 9.000 BTUS ATÉ 12.000 BTUS) PROCEDIMENTOS MÍNIMOS A SEREM REALIZADOS:	EOS/ SIMILAR	R\$ 250,00	R\$ 125.000,00

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br

21



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



			SEREM REALIZADOS: Serviço em aparelhos de ar condicionado conforme preconiza a lei n.º 13.589/2018, e NR 32 – Ar Condicionados – Manutenção, estando estes aparelhos com problemas de resfriamento do ambiente(local de trabalho).			
57	SV	500	RECARGA DE GÁS R-22 OU R410 DE AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT (ACIMA DE 12.000 BTUS ATÉ 18.000 BTUS) PROCEDIMENTOS MÍNIMOS A SEREM REALIZADOS: Serviço em aparelhos de ar condicionado conforme preconiza a lei n.º 13.589/2018, e NR 32 – Ar Condicionados – Manutenção, estando estes aparelhos com problemas de resfriamento do ambiente(local de trabalho).	EOS/ SIMILAR	R\$ 250,00	R\$ 125.000,00
58	SV	500	RECARGA DE GÁS R-22 OU R410 DE AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT (ACIMA DE 18.000 BTUS ATÉ 24.000 BTUS) PROCEDIMENTOS MÍNIMOS A SEREM REALIZADOS: Serviço em aparelhos de ar condicionado conforme preconiza a lei n.º 13.589/2018, e NR 32 – Ar Condicionados – Manutenção, estando estes aparelhos com problemas de resfriamento do ambiente(local de trabalho).	EOS/ SIMILAR	R\$ 250,00	R\$ 125.000,00
59	SV	500	RECARGA DE GÁS R-22 OU R410 DE AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT (ACIMA DE 24.000 BTUS ATÉ 30.000 BTUS) PROCEDIMENTOS MÍNIMOS A SEREM REALIZADOS: Serviço em aparelhos de ar condicionado conforme preconiza a lei n.º 13.589/2018, e NR 32 – Ar Condicionados – Manutenção, estando estes aparelhos com problemas de resfriamento do ambiente(local de trabalho).	EOS/ SIMILAR	R\$ 250,00	R\$ 125.000,00
60	SV	500	RECARGA DE GÁS R-22 OU R410 DE AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT (ACIMA DE 30.000 BTUS ATÉ 36.000 BTUS) Serviço em aparelhos de ar condicionado conforme preconiza a lei n.º 13.589/2018, e NR 32 – Ar Condicionados – Manutenção, estando estes aparelhos com	EOS/ SIMILAR	R\$ 250,00	R\$ 125.000,00

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br

22



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



			problemas de resfriamento do ambiente(local de trabalho).			
61	SV	500	RECARGA DE GÁS R-22 OU R410 DE AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT (ACIMA DE 36.000 BTUS ATÉ 48.000 BTUS) PROCEDIMENTOS MÍNIMOS A SEREM REALIZADOS: Serviço em aparelhos de ar condicionado conforme preconiza a lei n.º 13.589/2018, e NR 32 – Ar Condicionados – Manutenção, estando estes aparelhos com problemas de resfriamento do ambiente(local de trabalho).	EOS/ SIMILAR	R\$ 250,00	R\$ 125.000,00
62	SV	500	RECARGA DE GÁS R-22 OU R410 DE AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT (ACIMA DE 48.000 BTUS ATÉ 60.000 BTUS) PROCEDIMENTOS MÍNIMOS A SEREM REALIZADOS: Serviço em aparelhos de ar condicionado conforme preconiza a lei n.º 13.589/2018, e NR 32 – Ar Condicionados – Manutenção, estando estes aparelhos com problemas de resfriamento do ambiente(local de trabalho).	EOS/ SIMILAR	R\$ 250,00	R\$ 125.000,00
63	SV	500	HIGIENIZAÇÃO COM BOLSA COLETORA(SEM REMOÇÃO) DE AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT (ATÉ DE 7.000 BTUS) PROCEDIMENTOS MÍNIMOS A SEREM REALIZADOS: Higienização da unidade interna (evaporadora) e externa (condensadora) de modo prático, seguro e sem que molhe ou suje o local de trabalho.	MARCA PRÓPRIA	R\$ 215,00	R\$ 107.500,00
64	SV	500	HIGIENIZAÇÃO COM BOLSA COLETORA(SEM REMOÇÃO) DE AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT (ACIMA DE 7.000 BTUS ATÉ 9.000 BTUS) PROCEDIMENTOS MÍNIMOS A SEREM REALIZADOS: Higienização da unidade interna (evaporadora) e externa (condensadora) de modo prático, seguro e sem que molhe ou suje o local de trabalho.	MARCA PRÓPRIA	R\$ 240,00	R\$ 120.000,00
65	SV	500	HIGIENIZAÇÃO COM BOLSA COLETORA(SEM REMOÇÃO) DE AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT	MARCA PRÓPRIA	R\$ 240,00	R\$ 120.000,00

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br

23



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



			(ACIMA DE 9.000 BTUS ATÉ 12.000 BTUS) PROCEDIMENTOS MÍNIMOS A SEREM REALIZADOS: Higienização da unidade interna (evaporadora) e externa (condensadora) de modo prático, seguro e sem que molhe ou suje o local de trabalho.			
66	SV	500	HIGIENIZAÇÃO COM BOLSA COLETORA(SEM REMOÇÃO) DE AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT (ACIMA DE 12.000 BTUS ATÉ 18.000 BTUS) PROCEDIMENTOS MÍNIMOS A SEREM REALIZADOS: Higienização da unidade interna (evaporadora) e externa (condensadora) de modo prático, seguro e sem que molhe ou suje o local de trabalho.	MARCA PRÓPRIA	R\$ 240,00	R\$ 120.000,00
67	SV	500	HIGIENIZAÇÃO COM BOLSA COLETORA(SEM REMOÇÃO) DE AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT (ACIMA DE 18.000 BTUS ATÉ 24.000 BTUS) Higienização da unidade interna (evaporadora) e externa (condensadora) de modo prático, seguro e sem que molhe ou suje o local de trabalho.	MARCA PRÓPRIA	R\$ 240,00	R\$ 120.000,00
68	SV	500	HIGIENIZAÇÃO COM BOLSA COLETORA(SEM REMOÇÃO) DE AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT (ACIMA DE 24.000 BTUS ATÉ 30.000 BTUS) PROCEDIMENTOS MÍNIMOS A SEREM REALIZADOS: Higienização da unidade interna (evaporadora) e externa (condensadora) de modo prático, seguro e sem que molhe ou suje o local de trabalho.	MARCA PRÓPRIA	R\$ 240,00	R\$ 120.000,00
69	SV	500	HIGIENIZAÇÃO COM BOLSA COLETORA(SEM REMOÇÃO) DE AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT (ACIMA DE 30.000 BTUS ATÉ 36.000 BTUS) PROCEDIMENTOS MÍNIMOS A SEREM REALIZADOS: Higienização da unidade interna (evaporadora) e externa (condensadora) de modo prático, seguro e sem que molhe	MARCA PRÓPRIA	R\$ 240,00	R\$ 120.000,00

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br

24



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



			ou suje o local de trabalho.			
70	SV	500	HIGIENIZAÇÃO COM BOLSA COLETORA(SEM REMOÇÃO) DE AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT (ACIMA DE 36.000 BTUS ATÉ 48.000 BTUS) PROCEDIMENTOS MÍNIMOS A SEREM REALIZADOS: Higienização da unidade interna (evaporadora) e externa (condensadora) de modo prático, seguro e sem que molhe ou suje o local de trabalho.	MARCA PRÓPRIA	R\$ 230,00	R\$ 115.000,00
71	SV	500	HIGIENIZAÇÃO COM BOLSA COLETORA(SEM REMOÇÃO) DE AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT (ACIMA DE 48.000 BTUS ATÉ 60.000 BTUS) PROCEDIMENTOS MÍNIMOS A SEREM REALIZADOS: Higienização da unidade interna (evaporadora) e externa (condensadora) de modo prático, seguro e sem que molhe ou suje o local de trabalho.	MARCA PRÓPRIA	R\$ 230,00	R\$ 115.000,00
Valor Total: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)						
DETENTORA (Razão Social): LSA REFRIGERAÇÃO & SERVIÇOS EIRELLI CNPJ(MF): 20.453.838/0001-48 Inscrição Estadual: 123.504.600.118 Endereço: Rua Flaminio Trestli, 17 – Jardim São Paulo Cidade: São Paulo Estado: São Paulo Fone: (15) 9 9150-5411 / (15) 98114-8444 E-mail: lsarefrigeracao.licitacoes@gmail.com						

Perfazendo esta licitação o valor total de **R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)**.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira-SP, em 07 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA
Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito Municipal

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br

25



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 391/2022

PERMITENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

PERMISSIONÁRIO: 49.204.765 ADRIANO MARTINS DOS SANTOS

OBJETO: PERMISSÃO DE USO ONEROSA, DE ESPAÇOS PÚBLICOS VOLTADOS PARA A EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE ATIVIDADES ALIMENTÍCIAS, LOCALIZADOS NO LANCHÔDROMO MUNICIPAL, SITUADO NA AVENIDA BRASIL NORTE, QUADRA BR-N4, LOTE 08, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ILHA SOLTEIRA, ESSES REMANESCENTES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022, CONFORME O CONTIDO NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, VISANDO A EXPLORAÇÃO COMERCIAL, CONFORME A SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO; ITEM 08 – ESPAÇO 09.

VALOR: 01 (UMA) U.F.M. - UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO POR MÊS. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA Nº 007/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

ILHA SOLTEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 391/2022

PERMITENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

PERMISSIONÁRIO: JOÃO CARLOS DOS SANTOS 53822544868

OBJETO: PERMISSÃO DE USO ONEROSA, DE ESPAÇOS PÚBLICOS VOLTADOS PARA A EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE ATIVIDADES ALIMENTÍCIAS, LOCALIZADOS NO LANCHÔDROMO MUNICIPAL, SITUADO NA AVENIDA BRASIL NORTE, QUADRA BR-N4, LOTE 08, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ILHA SOLTEIRA, ESSES REMANESCENTES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022, CONFORME O CONTIDO NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, VISANDO A EXPLORAÇÃO COMERCIAL, CONFORME A SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO; ITEM 01 – ESPAÇO 01.

VALOR: 01 (UMA) U.F.M. - UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO POR MÊS. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA Nº 007/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

ILHA SOLTEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 403/2022

PERMITENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

PERMISSIONÁRIO: PABLO HENRIQUE COSTA LIMA

OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE BEM IMÓVEL DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, DESTINADO À INSTALAÇÃO DE UM RESTAURANTE E LANCHONETE, IMÓVEL ESSE LOCALIZADO NA PRAIA MARINA, GLEBA F – PRIMEIRA ÁREA (MATRÍCULA 16.114 – CRI – PEREIRA BARRETO), AVENIDA KARIM MIGUEL, 747- A, PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS, PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO, CONFORME O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL 2.588, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

VALOR: 09 (NOVE) U.F.M. - UNIDADES FISCAIS DO MUNICÍPIO POR MÊS. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA Nº 006/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

ILHA SOLTEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 015/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 – PROCESSO DE PARCERIAS Nº 001/2022

ADMINISTRAÇÃO: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA. **ORGANIZAÇÃO:** AMOIS – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS MÚSICOS DA ORQUESTRA POPULAR CAPIRA URUBUPUNGA DE ILHA SOLTEIRA, CNPJ 11.303.553/0001-30. **OBJETO:** ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO, VISANDO O ACRÉSCIMO NAS METAS PACTUADAS, COM O AUMENTO DAS APRESENTAÇÕES PÚBLICAS PREVISTAS. **VALOR:** R\$ 11.400,00.

ILHA SOLTEIRA, 01 DE MARÇO DE 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br





Ilha Solteira, 10 de Março de 2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº007/2023

A Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, vem através do presente, com fulcro no artigo 66 da Lei Municipal nº 102/1993 (Código Sanitário e de Posturas do Município), **NOTIFICAR** os atuais proprietários/possuidores dos imóveis relacionados abaixo, da necessidade de efetuar a limpeza/capina/roçada de vossos terrenos, dentro do prazo de 10(dez) dias corridos, contados da data de publicação deste no SOEM/site da Prefeitura:

Proprietário/Possuidor	Endereço	NOT.	Quadra	Lote
Claudete Mitoyo Tanaka Tongu	Rua 01º de Maio	125	JNI-11	04
Creusa Oliveira Bonfim	Rua 01º de Maio	126	JNI-10	02
Edna Célio Barboza dos Santos	Rua 01º de Maio	127	JNI-14	28
Iara Simone Bilancieri	Rua 01º de Maio	128	JNI-14	29
Roberto Raimundo da Silva	Rua 01º de Maio	129	JNI-09	04
Maycon Fernando Giacomini	Rua Zelia Gatai	130	JNI-10	28
Allyson Procopio dos Santos	Rua Zelia Gatai	131	JNI-10	29
Herica Soares de Oliveira	Rua Graciliano Ramos	132	JNI-10	05
Antonio Criado Filho	Rua Graciliano Ramos	133	JNI-09	24
Roberto Raimundo da Silva	Rua Olavo Bilac	134	JNI-09	05
Flavio Rodrigues Ferreira	Rua Cassimiro de Abreu	135	JNI-20	41
Tsunao Matsumoto	Rua Monteiro Lobato	136	JNI-14	15
Stelina da Silva Souza	Rua Monteiro Lobato	137	JNI-15	17
Dalmir Guedes Junior	Rua Castro Alves	138	JNI-20	18
CESP. Companhia Energética de São Paulo	Alameda Rio de Janeiro	139	BR-C4	02
CESP. Companhia Energética de São Paulo	Rua Brasília	140	BR-C3	01
Joaquim Narciso	Rua José de Alencar	141	JNI-23	18
Gineza Winkler Dantas de Moura	Rua Aloizio de Azevedo	142	JNI-18	25

Caso não seja atendida a presente notificação, ficam os proprietários/possuidores sujeitos a pena de multa de 1%(um por cento) do valor venal do imóvel, renovável em dobro, após 30(trinta) dias da primeira autuação, em caso de não realização da limpeza.

Decorrido o prazo concedido, não sendo essa realizada, a Prefeitura providenciará a mesma, cobrando-se do proprietário/possuidor, além da multa, o valor de 0,005 U.F.M. por metro quadrado de área saneada.

Obs: CASO JÁ TENHA EFETUADO A LIMPEZA, FAVOR DESCONSIDERAR ESSA NOTIFICAÇÃO.

Orivaldo Prato

Orivaldo Prato
Chefe da Limpeza Pública



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 061/2023**

"Altera dispositivos da Portaria nº 025/2023, de 01 de fevereiro de 2023, e dá outras providências".

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterada a Comissão para a realização do Concurso Público nº 005/2023 para o preenchimento do cargo de Dentista, contante do artigo 1º, II, da Portaria nº 025/2023, de 01 de fevereiro de 2023, visando a substituição da servidora Michela Melissa Duarte Seixas Sostena – RG 27.283.357-5, pela servidora Ana Maria Bento Da Silva Bertolino – RG: 6.644.525-5.

Art. 3º Os demais dispositivos da Portaria nº 025/2023, permanecem inalterados;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 10 de março de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.
Rodolfo Cesar B. Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaçuás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 058/2023**

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder o direito a Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 121 a 124, Capítulo V, Seção X, da Lei Complementar Nº 001/93, de 01 de fevereiro de 1.993 e suas alterações, para Celina Balbino Shianti – RG: 18.357.609 SSP/SP, por exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde – referência 8-A1, de provimento efetivo, referente ao período aquisitivo de 11/03/2018 à 10/03/2023, cujo período de gozo será usufruído mediante requerimento do servidor devidamente aprovado.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência.

Estância Turística de Ilha Solteira, 10 de março de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaçuás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 059/2023**

OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES,
Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,.....

R
E
S
O
L
V
E,

Artigo 1º. Fica designado o (a) servidor (a) Heloisa Pigari dos Reis, RG: 29.122.207-9, lotado (a) no cargo efetivo de Farmacêutico (a), na referência A-18, exercendo suas funções na Divisão de Assistência Farmacêutica, para substituir o servidor Mariana Christina Fedatto Queiroz, RG: 9.796.003-8 nas funções de Chefe da Divisão de Assistência Farmacêutica, no período de 27/02/2023 à 13/03/2023, enquanto perdurar suas Férias.

Artigo 2º. Fica o servidor substituto designado para responder pelas funções da substituída, no período citado no artigo 1º desta portaria. Conceder ainda, gratificação por função de 50% (cinquenta por cento), nos termos do Artigo 70, da Lei Complementar 001/93 de 1º de fevereiro de 1993, alterada pela Lei Complementar 370/2019.

Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2023.

Estância Turística de Ilha Solteira, 10 de março de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaçuás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



PORTARIA

Nº 01/2023

CONCEDE APOSENTADORIA

O Diretor Superintendente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA – IPREMISA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso V, da Lei Complementar nº 412, de 23 de novembro de 2022.

RESOLVE: Conceder o benefício: APOSENTADORIA ESPECIAL POR ATIVIDADE INSALUBRE, COM PROVENTOS CÁLCULADOS PELA MÉDIA ARITMÉTICA DE SALÁRIOS.

PROCESSO Nº	REQUERIDA EM	INÍCIO DO BENEFÍCIO	VALOR NENEFÍCIO
07/2023	03/03/2023	03/03/2023	R\$ 3.119,40

FUNDAMENTO LEGAL:

Requisitos: Lei Complementar Municipal nº. 43/2001 – Artigo 11 e Art. 40 § 4º, III da CF/1988 – Redação da EC 47 de 2005 c/c Súmula Vinculante 33 do STF e IN SPSPS/MPS nº. 1/2010

Em favor do segurado abaixo identificado:

DANIEL AMINTAS DE MEDEIROS

RG:	CPF:	PIS/PASEP:	DATA NASCIMENTO:
27.***-**-7	171.***-**-94	170.***-**-68	24/05/1973

ÓRGÃO DE ORIGEM:	CNPJ:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA	59.754.648/0001-04

DATA E LOCAL:

Ilha Solteira, 03 de março de 2023

LUIZ FRANCISCO ZOGHEIB FERNANDES
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMISA



PORTARIA Nº 060/2023

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art 1º Exonerar a pedido, a partir de **09/03/2023**, nos termos do artigo 45, Capítulo II, da Lei 001 de 01 de fevereiro de 1993, combinados com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 271/2013, de 02 de janeiro de 2013 e artigo 43 da L.O.M, **Gabriela Machado de Araripe Gustavo**, RG: **46.697.319-6 SSP/SP**, do cargo de **Inspetor De Alunos** – Referência **04**, em provimento efetivo.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **09 de março de 2023**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ilha Solteira, 10 de março de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaçuás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385-000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



PORTARIA Nº. 02/2023

Luiz Francisco Zogheib Fernandes, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Ilha Solteira - IPREMISA, no uso de minhas atribuições legais, etc,

Considerando o disposto no artigo 3º, da Resolução nº. 01/2023 – Regimento Eleitoral do Instituto Municipal de Previdência Municipal de Ilha Solteira – IPREMISA – aprovado na 10ª reunião extraordinária do Conselho Deliberativo e Fiscal do Instituto;

Considerando a necessidade de se realizar eleição para a escolha de um Conselheiro e respectivo suplente para composição do Conselho Fiscal do Instituto, conforme § 2º, artigo 21, da Lei Complementar nº. 412/2022;

RESOLVO:

Art. 1.º Nomear os Servidores e aposentado abaixo relacionados para comporem a Comissão Eleitoral encarregada de organizar, realizar e fiscalizar o processo eleitoral para a escolha de 01 (um) Conselheiro titular e respectivo suplente para comporem o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Ilha Solteira - IPREMISA:

Presidente: Denilson Matiolli – Rg nº. 17 647 322 SSP/SP – Servidor aposentado

Secretária: Ana Paula de Ávila – Rg nº. 24.266.625-5 SSP/SP – Servidora

Secretário: João Manuel de Queiroz – Rg nº. 10.936.945 – SSP/SP – Servidor.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ilha Solteira, 10 de março de 2023.

Luiz Francisco Zogheib Fernandes
Diretor Superintendente do IPREMISA.



ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA DE SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 420/2022, PROCESSO LICITATÓRIO 415/2022, TOMADA DE PREÇO 001/2023.

Aos sete (07) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e três (2023), na Sala 01 – Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ilha Solteira, as nove (09) horas, na presença dos membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria 011/2023, de 06 de janeiro de 2023, instalaram-se os trabalhos da Sessão Pública para sorteio dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica, bem como para análise e julgamento da proposta técnica apresentada pelas licitantes EDUARDO COMUNICAÇÃO LTDA e NOROESTE COMUNICAÇÃO LTDA, relativo ao Processo Administrativo 420/2022, na modalidade de Tomada de Preços 001/2023, objetivando a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda. Dentre os profissionais convidados com formação ou atuação nas áreas de comunicação, publicidade e marketing, a saber: Natalia Caldeira Flor, Maraisa Pagliarini Lima, Talita Aparecida Dias Bombarde, Luan Felipe Cezar de Assis, Camila Ramires de Souza, Eduardo de Paula Queiroz, Gledson Oliveira Araújo, Edilene de Souza Spitaletti dos Santos, Jéssica Laila da Silva. Em obediência ao disposto no art. 10, § 2º, da Lei Federal 12.232, de 29 de abril de 2010, foi realizado o sorteio dos membros da Subcomissão Técnica, recaído a escolha para os profissionais: **Luan Felipe Cezar de Assis, Edilene de Souza Spitaletti dos Santos e Jéssica Laila da Silva**. A CPL se encarregará em disponibilizar à Subcomissão Técnica, a Proposta Técnica Apócrifa e Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação, conteúdo dos envelopes A e C, das empresas: EDUARDO COMUNICAÇÃO LTDA e NOROESTE COMUNICAÇÃO LTDA. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada os trabalhos, às 09 horas e 30 minutos, e, para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes.

GUILHERME ITIRO TERASHIMA DE SOUZA
Presidente

CRISTIANO PEREIRA BONFIM
Secretária

PATRICIA CRISTINA SANTOS SANTANA
Membro

Praça dos Paiaçuás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385-000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



IPREM
Instituto de Previdência Municipal

Passeio Salvador, 123/127 - Centro
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373

Site
www.ipremisa.sp.gov.br
E-mail
previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

RESOLUÇÃO nº. 01/2023

REGIMENTO ELEITORAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA - IPREMISA.

O Diretor Superintendente do IPREMISA, após deliberar com os integrantes do Conselho Deliberativo e Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Ilha Solteira, durante a 10ª (décima) reunião extraordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2023, resolve com fulcro no artigo, 11, inciso IX e artigo 32, parágrafo único da Lei Complementar nº. 412, de 23 de novembro de 2022, editar o presente Regimento Eleitoral com a seguinte redação.

Art. 1º - Este Regimento regulamenta o processo eleitoral de escolha, por via de eleição direta, secreta, universal e facultativa, de 1 (um) membro e 1 (um) suplente para o Conselho Fiscal do IPREMISA – Instituto de Previdência Municipal de Ilha Solteira, escolhidos entre os servidores públicos efetivos do Município e aposentados do IPREMISA, na conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 412, de 23 de novembro de 2022 e posteriores alterações

CAPITULO I

DAS ELEIÇÕES

Art. 2º A eleição de que trata este Regimento Interno terá único pleito, será realizada na data fixada em **CALENDÁRIO ELEITORAL** editado por Portaria da Diretoria Executiva e será instruída por uma Comissão Eleitoral especialmente designada.

CAPITULO II

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 3º A eleição será realizada pelo IPREMISA e obedecerá a todos os princípios constitucionais e democráticos vigentes e será organizada, realizada e fiscalizada por uma comissão composta de 03 (três) servidores públicos efetivos em atividade no município ou no IPREMISA, aposentados ou pensionistas do IPREMISA a ser designada por meio de Portaria editada pelo Diretor Superintendente.

§ 1º A Comissão Eleitoral poderá, sempre que necessário, recrutar auxiliares.

CAPITULO III

DOS CANDIDATOS

Art. 4º Conforme a Lei Complementar Municipal nº. 412, de 23 de novembro de 2022 poderão ser candidatos os servidores públicos efetivos ou aposentados do Instituto de Previdência Municipal de Ilha Solteira – IPREMISA, que preencham os seguintes requisitos:

I - Possuir nível superior completo;

II – Possuir capacidade para a prática de todos os atos da vida civil;



IPREM
Instituto de Previdência Municipal

Passeio Salvador, 123/127 - Centro
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373

Site
www.ipremisa.sp.gov.br
E-mail
previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

III - Não ter cometido nos últimos 10 (dez) anos, infração disciplinar, assim definida pela legislação municipal aplicável à espécie, apurada em regular processo administrativo em que tenha sido garantido o exercício do direito à ampla defesa e ao contraditório, transitado em julgado administrativamente;

IV - Não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, observados os critérios e prazos previstos na referida Lei Complementar;

V - Não ter sofrido condenação judicial transitada em julgado pela prática de ato de improbidade administrativa, definida em Lei;

VI - Não ter perdido o mandato de Conselheiro Deliberativo; ou de Conselheiro Fiscal do IPREMISA, salvo na hipótese decorrente de renúncia, ou expiração do mandato.

Art. 5º As inscrições poderão ser efetivadas no período e horário definido no Calendário Eleitoral na sede do IPREMISA, devendo o interessado apresentar os seguintes documentos:

I - Cópia do RG e CPF;

II - Certidão na qual conste que não há impedimento por condenação judicial transitada em julgado pela prática de ato de improbidade administrativa ou crime contra a administração pública (conforme determina a Lei Federal nº 8.429/92);

III - Cópia do Certificado do nível (superior) de escolaridade;

IV - Ficha de inscrição devidamente preenchida a ser fornecida pelo IPREMISA e que conterá o número da Carteira de Identidade (RG), Registro Funcional, Cadastro de Pessoa Física (CPF), endereço residencial, telefone, endereço eletrônico, endereço do local de trabalho, assinatura do concorrente e data.

CAPITULO IV

DA ELEIÇÃO

Art. 6º A eleição será realizada em data previamente definida dando-se publicidade mediante Edital a ser publicado no Semanário Oficial Eletrônico do Município (SOEM).

Art. 7º A eleição contará com 05 (cinco) urnas, sendo três fixas, uma no Instituto Previdência Municipal de Ilha Solteira, uma no pátio/setor de transportes e uma no prédio central da prefeitura e, 02 (duas) itinerantes, passando por todos os setores da municipalidade.

§ 1º. O horário da votação será das 8:00 horas 'as 12:00 horas e das 13 h e 30 min. 'as 16:00 horas.

§ 2º. A urna fixa a ser colocada no prédio central permanecerá naquele setor somente até as 12:00 horas.

Art. 8º A ordem dos nomes dos candidatos impressos nas cédulas se dará por sorteio, na presença de todos os interessados realizado pela comissão eleitoral.

Art. 9º A cédula eleitoral será de modelo único e impressa em cor específica.

Art. 10 Será permitido votação em somente 01(um) candidato.



IPREM
Instituto de Previdência Municipal

Passeio Salvador, 123/127 - Centro
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373

Site
www.ipremisa.sp.gov.br
E-mail
previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

Art. 11 Qualquer rasura na cédula ou votação em mais de um candidato anulará o voto.

Art. 12 Todas as dúvidas em relação a inscrição do candidato, do andamento da eleição, da apuração e da posse, serão dirimidas pela Comissão Eleitoral.

CAPÍTULO V

DA APURAÇÃO DOS VOTOS

Art. 13 - A apuração dos votos será realizada na sede do IPREMISA no dia e horário fixado no calendário eleitoral, preferencialmente na mesma data da eleição.

Parágrafo único. Os trabalhos de apuração serão realizados pela Comissão Eleitoral, sem interrupção, e na presença dos candidatos, até a proclamação do resultado, que será registrado de imediato em ata lavrada e assinada pelos seus integrantes.

CAPÍTULO VI

DO RESULTADO DA ELEIÇÃO

Art. 14 Para o Conselho Fiscal será considerado eleito aquele que obtiver o maior número de votos e os demais serão considerados suplentes em ordem decrescente da votação obtida, podendo ser aproveitados, seguindo-se a classificação, durante o mandato em decorrência de vacância por qualquer motivo.

Art. 15 Ocorrendo empate na votação, ficará como membro ou suplente, conforme o caso, o servidor mais antigo no serviço público municipal e, persistindo o empate, o servidor mais idoso.

CAPÍTULO VI

DA POSSE

Art. 16 A Comissão Eleitoral analisará, antes da posse, se todos os requisitos exigidos pela legislação vigente foram devidamente cumpridos pelos candidatos eleitos, e, se necessário serão exigidos documentos comprobatórios para efetivação da posse.

Art. 17 O Diretor Superintendente dará posse aos eleitos, após ato de nomeação do prefeito municipal.

Art. 18 O presente Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

Ilha Solteira-SP, 10 de março de 2023.

Luiz Francisco Zogheib Fernandes

Diretor Superintendente do IPREMISA.